

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

**DECRETO Nº 12.158, DE 18 DE JANEIRO DE 2012**

**Processo nº 1.763/12**

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, para gestão de 2011/2013.

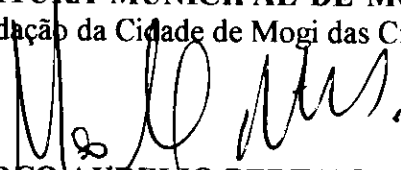
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando deliberação superior favorável à manifestação consignada pelo titular da Secretaria Municipal de Cultura, às fls. 2 do Processo Administrativo nº 1.763/12, no pedido formulado na inicial, bem como o quanto restou decidido no processo administrativo em epígrafe,

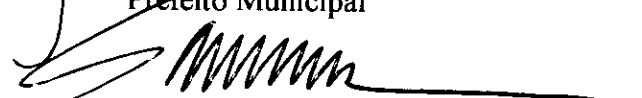
**D E C R E T A:**

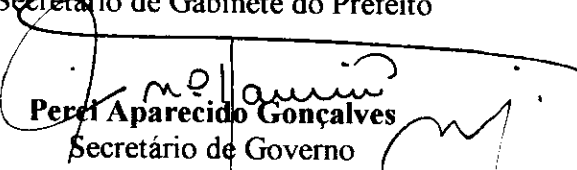
**Art.** Fica nomeado o Sr. Antonio Francisco Braz Filho para integrar o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, criado pela Lei nº 5.500, de 30 de maio de 2003, para gestão de 2011/2013, como representante da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, na condição de suplente, em substituição ao Frei Gabriel Hamberg.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 18 de janeiro de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCO AURELIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

  
**Luiz Sérgio Marrano**  
Secretário de Gabinete do Prefeito

  
**Percei Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 18 de janeiro de 2012.